

*RCCavalcante*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL Nº 00025/2014

29/09/2014

O Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, por meio do Edital nº 00019, de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

CONSIDERANDO que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

CONSIDERANDO que a candidata **LUCIENE CRISTINA DE LIMA BARRÔSO**, classificada em 3º lugar, solicitou desistência temporária, passando para o final da lista de aprovados,

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 00004, de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, funções de conciliador federal nos Juizados Especiais Federais instalados na 6ª, 9ª e 14ª Varas da Seção Judiciária de Alagoas

RESOLVE:

I - CONVOCAR a candidata abaixo para servir como conciliadora no Juizado instalado na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
8	MARCELA DE SOUZA BORGES MENDONÇA	12º

II - A candidata ora **CONVOCADA** deve comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 13h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

III - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO